



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 67/2025

Processo nº 23096.063774/2025-91

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO-GRADUAÇÃO – PEC-G

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), **CONVOCA** os(as) estudantes estrangeiros(as) remanescentes do EDITAL PRE Nº 67/2025, listados(as) a seguir, selecionados(as) no Programa de Estudantes Convênio-Graduação - PEC-G, regulamentado, no âmbito da UFCG, pela Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação, para realização do cadastramento e matrícula em componentes curriculares nos períodos letivos correspondentes:

Nº	Nome Completo	País de Origem	Curso	Campus	E-mail	Telefone
1	Dedaldino Eunice Famba	Angola	Engenharia Mecânica	Campina Grande	dedaldinoeunicefamba5@gmail.com	931729278
2	Eliana Mayte Vicente Dala	Angola	Odontologia	Patos	elianamaytedala03@gmail.com	244921975773
3	Florinda António Panzo	Angola	Enfermagem	Campina Grande	panzoflorinda3@gmail.com	244942026546
4	Irene Georgina Chiuku Devino	Angola	Enfermagem	Campina Grande	irenedivino82@gmail.com	936203973
5	Margarida Cristina Teixeira Machanga	Angola	Comunicação Social	Campina Grande	maribelteixeira229@gmail.com	244942440499
6	Miguel Araújo Capitxie	Angola	Enfermagem	Campina Grande	miguelcapitxie@gmail.com	244932950743

7	Reginalda Carvalho Soares Moniz	São Tomé e Príncipe	Enfermagem	Campina Grande	monizreginalda@gmail.com	2399987853
8	Sandira Gomes Marques	Guiné-Bissau	Administração	Campina Grande	niculaogomesmarques421@gmail.com	245956676016
9	Solange Domingos Equinibik	Guiné-Bissau	Nutrição	Cuité	solangeequinibik@gmail.com	245955195952
10	Victor Manuel Nunes da Fonseca	Guiné-Bissau	Arquitetura e Urbanismo	Campina Grande	janifer2017nunes@gmail.com victormanuelnunesdafonseca@gmail.com	245956199292

DO CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

0.1. O cadastramento ocorrerá nos dias **01 a 03 de outubro de 2025**. A matrícula, em componentes curriculares, **período letivo 2025.2** ocorrerá, entre os dias **07 a 09 de outubro de 2025**, conforme [Calendário Acadêmico](#).

0.2. Os documentos necessários para efetivar o cadastramento na IES estão listados a seguir:

- a) Carta de apresentação emitida pela Missão Diplomática brasileira;
- b) Original e cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Originais e cópias autenticadas do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente legalizados (quando aplicável) ou apostilados e traduzidos (caso não estejam em língua portuguesa ou espanhola);
- d) Original em duas vias do Termo de Compromisso para Matrícula, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na Instituição de Ensino Superior (IES). A legalização ou apostilamento do Termo de Compromisso não é obrigatória, uma vez que o documento somente deve ser assinado pelo(a) estudante, o que poderá ser feito diretamente na Instituição de Ensino Superior no momento da apresentação dos demais documentos para matrícula. O(A) estudante deverá entregar uma das vias do documento ao Coordenador do PEC-G nas IES e outra ao setor responsável pela matrícula;
- e) Original, em duas vias, do Termo de Responsabilidade Financeira, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na IES, devidamente legalizadas (quando aplicável) ou apostiladas. O Termo de Responsabilidade Financeira deve ser obrigatoriamente acompanhado de comprovante(s) atualizado(s) da renda mensal declarada pelo(s) responsável(is) financeiro(s) do(a) estudante, exceto no caso de estudante financiado(a) por órgão governamental. O referido Termo será considerado válido por todo o período em que o(a) estudante permanecer no Brasil na condição de estudante vinculado(a) ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), desde que esteja acompanhado da documentação comprobatória necessária. O(A) estudante deverá entregar uma das vias do documento ao(à) Coordenador(a) do PEC-G nas IES e outra ao setor responsável pela matrícula;
- f) Atestado de saúde física e mental, emitido nos últimos 90 dias;
- g) Certificado de aprovação no Celpe-Bras, quando aplicável;
- h) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) Passaporte com visto de estudante (VITEM-IV);
- j) 6 (seis) fotos tamanho 3x4 cm;
- k) E-mail.

- 0.3. Os documentos devem ser enviados através do e-mail (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br), constando na linha assunto "Cadastramento PEC-G - [nome do(a) estudante]". assim com o preenchimento do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJXeqGI9itVC3ctlg5d6acr4tFLYfVL1954xkdrKk92zginQ/viewform?usp=dialog>
- 0.4. É de inteira responsabilidade do(a) estudante o envio da documentação necessária ao cadastramento e matrícula, bem como o envio de documentos em desacordo ao estabelecido neste Edital.
- 0.5. O não envio da documentação caracteriza-se como desistência da vaga por parte do(a) estudante.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Conforme instruções do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o(a) estudante deve verificar a data de matrícula na sua instituição, para planejar sua chegada ao Brasil. As universidades não receberão alunos(as) que chegarem após o período de matrícula.
- 1.2. A Universidade Federal de Campina Grande não se responsabilizará por informações obtidas por meio de canais de comunicação não oficiais.

Campina Grande, 26 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Érica Cristine Medeiros Machado

Pró-Reitora de Ensino

UFMG



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5863029** e o código CRC **C6610370**.